

REVISTA DE DIREITO INTERNACIONAL
BRAZILIAN JOURNAL OF INTERNATIONAL LAW

Repensar o desenvolvimento mundial: o Brasil se coloca em cena na Rio+20*

Repenser le développement du monde: le Brésil se met en scène a Rio+20

Rethinking world development: Brazil takes the stage in Rio+20

Catherine Aubertin

Repensar o desenvolvimento mundial: o Brasil se coloca em cena na Rio+20*

Repenser le développement du monde: le Brésil se met en scène à Rio+20

Rethinking world development: Brazil takes the stage in Rio+20

Catherine Aubertin¹

Resumo

Este artigo se propõe a explicar a posição do Brasil como anfitrião da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, que será realizada no Rio em junho de 2012. O país se posiciona, de fato, como líder dos países do Sul e pretende reformular, de maneira original, os dois temas da Conferência: (a) a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza e (b) a estrutura institucional do desenvolvimento sustentável. A partir de inúmeros dados, entrevistas e análises de textos preparatórios para a Conferência, será apresentado em primeiro lugar a situação econômica do país e, em seguida, suas ações em matéria de políticas ambientais. Esse balanço permitirá compreender melhor o posicionamento do país em prol de uma *economia verde inclusiva* (que se assemelha muito à política conduzida nos últimos anos: crescimento forte e distribuição de renda) e contra uma agência mundial do meio ambiente.

Palavras-chave: Conferências internacionais sobre meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. Economia verde. Rio+20.

Abstract

The purpose of this article is to explain Brazil's position as a host to the United Nations Conference on Sustainable Development, Rio+20, to be held at Rio in June 2012. Brazil is indeed a leader for developing countries and intends to reformulate, in an original way, both conference themes: (a) Green Economy in the context of Poverty Eradication and Sustainable Development and (b) Institutional Framework for Sustainable Development. Based on innumerable data, interviews and preparatory texts analysis, we will present first the country's economic situation and later its actions in matters of environmental policies. This assessment will allow a better understanding of the country's positioning on behalf of an *inclusive green economy* (very similar to the policy conducted in the last years: strong growth and income distribution) and against the creation of a world environment agency.

Keywords: International conferences on environment. Sustainable development. Green economy; Rio+20. Brazil.

* Artigo recebido em 07/05/2012
Artigo aprovado em 06/06/2012

¹ Economista do meio ambiente. Pesquisadora do IRD (Institut de recherche pour le développement), França. Professora visitante no IESA-UFG no âmbito do programa Bio-TEK-Cerrado "Apropriação do território e dinâmicas socioambientais no Cerrado: biodiversidade, biotecnologia e saberes locais" financiado pelo CNPq. Email: catherine.aubertin@ird.br

Résumé

Cet article se propose d'expliquer la position du Brésil comme hôte de la conférence sur le développement durable, RIO+20, qui se tiendra à Rio en juin 2012. Le pays se pose en effet comme le leader des pays du Sud et prétend reformuler de manière originale les deux thèmes de la conférence : (a) une économie verte dans le contexte du développement durable et l'éradication de la pauvreté, et (b) le cadre institutionnel pour le développement durable. A partir de nombreuses données, statistiques, interviews et analyses des textes préparatoires à la conférence, nous présenterons d'abord la situation économique du pays, puis ses actions en matière de politiques environnementales. Ces deux bilans permettent de mieux comprendre les prises de position du pays en faveur d'une *économie verte inclusive* (qui ressemble fort à la politique menée ces dernières années par le pays : choix d'une forte croissance et d'une distribution des revenus) et contre une agence mondiale de l'environnement.

Mots-clés: Conférences internationales sur l'environnement. Développement durable. Économie verte. Rio+20. Brésil.

1 Introdução

Na Primeira Conferência sobre o Meio Ambiente das Nações Unidas em Estocolmo, na Conferência sobre o Meio Ambiente Humano, em 1972, o Brasil e a maioria dos países em desenvolvimento consideraram esse encontro como uma maneira de desviar os debates do cerne da ONU, sendo o único debate legítimo sobre o desenvolvimento. Dar enfoque ao desenvolvimento e não ao meio ambiente. Nessa época não significava apenas se opor ao malthusianismo que os países ricos queriam impor aos países pobres. O PIB do Brasil crescia, então, a uma taxa superior a dez, sob uma ditadura militar, ápice de uma política de exploração desenfreada dos recursos naturais e da abertura de estradas na Amazônia.

Quarenta anos depois, às vésperas da abertura da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, o Brasil, que se tornou um dos grandes países emergentes, sexta potência mundial e um líder nas negociações das conferências internacionais sobre a biodiversidade e a mudança climática, continua denunciando "o espírito de Estocolmo".

Para compreender sob quais auspícios geopolíticos se abre a Conferência Rio+20, propomos traçar o fortalecimento do Brasil no cenário internacional, econômica e ambientalmente, e depois, explicitar como ele pretende se impor na posição de líder para repensar o desenvolvimento mundial.

2 O Brasil torna-se um BRICS

Uma conferência sobre o meio ambiente, mais flexível que as conferências econômicas das grandes potências como o G20, oferece ao Brasil um magnífico palco. O país já é reconhecido como uma grande potência na área do meio ambiente. Vale frisar que a sua superfície o posiciona como o quinto maior país do mundo, com 60% de florestas, 11% de água doce e uma das mais ricas biodiversidades do planeta. Sua população dobrou desde Estocolmo, passando de 100 a 200 milhões de habitantes entre 1972 e 2012, colocando-o na quinta posição entre os países mais populosos.

O Brasil, agora, afirma-se também como potência econômica. Os países emergentes transtornam o jogo econômico e político, já abalado pela crise dos países desenvolvidos. Neste contexto, o Brasil, com resultados econômicos fortes, pretende se impor no cenário internacional.

A publicação do World Economic League Table, classificação econômica dos países pelo Centre for Economics and Business Research (CEBR), ao final de 2011, projetou o Brasil à euforia. O diretor executivo do CEBR declarando que os países asiáticos e os exportadores de matérias primas encabeçariam a classificação até 2020, à frente dos países europeus², deu o tom: "O Brasil bate os países europeus no futebol há muito tempo, mas vencê-los também na economia é um novo fenômeno".³

Em termos de PIB, com US\$ 2.500 bilhões, o Brasil, de fato, "driblou" o Reino Unido no final de 2011, tornando-se a sexta potência mundial. A Itália havia sido

² Os resultados do estudo preveem o Brasil ainda na 6ª posição até 2020, com um PIB de US\$ 4,26 bilhões, atrás dos Estados Unidos (US\$ 21,83 bi), da China (US\$ 17,88 bi), do Japão (US\$ 7,63 bi), da Rússia (US\$ 4,58 bi) e da Índia (US\$ 4,5 bi), seguidos de Alemanha, França, Reino Unido, Itália.

³ CENTRE FOR ECONOMICS AND BUSINESS RESEARCH - CERB. World economic league table: dez. 2011. Disponível em: <http://www.cebr.com/?=729>. Acesso em: 25 abr. 2012.

ultrapassada no ano precedente. O ministro da Fazenda, Guido Mantega, garantiu que o Brasil ultrapassará em pouco tempo a França e a Alemanha, mas que será preciso ainda cerca de vinte anos para atingir o nível de vida europeu.⁴ O país ainda se situava na 76ª posição, no que se refere ao PIB por habitante em 2010, segundo o Banco Mundial, e a 84ª, para o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2011, segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O Brasil é o maior produtor mundial de carne bovina, cana de açúcar, café, suco de laranja; e o segundo maior produtor de soja (47% das exportações de soja vão para a China). Suas exportações de etanol se aproximam do nível dos Estados Unidos. Ele se distingue também pelo tabaco, algodão, castanha de caju. Possui a sexta maior reserva de urânio do mundo e se situa entre os cinco países possuidores das mais fortes reservas de ferro. A descoberta de petróleo na camada do pré-sal, em 2006, deveria rapidamente colocá-lo entre os dez principais países produtores.⁵

Esse sucesso é uma faca de dois gumes. As matérias primas representam 43% das exportações brasileiras, enquanto, há dez anos, essa taxa era de somente 23%. O primeiro destino dessas exportações brasileiras é a China, mas o intercâmbio é desigual. Enquanto as exportações para o mercado chinês são de 79% de matérias primas, 90% das importações brasileiras provenientes da China são bens manufaturados. É perceptível a fragilidade dessa estrutura que deixa o país sensível à volatilidade dos preços e das taxas de câmbio. Com a exportação de matérias primas agrícolas, os commodities, são exportados também de maneira indireta recursos em água, solo, floresta e carbono, entre outros. Mais do que isso, há o agravamento dos problemas sociais e ecológicos com a marginalização da agricultura familiar, o avanço da fronteira agrícola e o desmatamento.

Sem dúvida, o fenômeno mais impressionante do crescimento brasileiro é o surgimento de uma nova classe média: entre trinta e quarenta milhões de brasileiros saíram da miséria graças a programas de transferência de

renda, como o Bolsa Família e o Fome Zero, à aposentadoria agrícola e a um aumento real de 62% no salário mínimo durante o governo Lula, reajustado em 13,6% em janeiro de 2012. Apesar de o Índice de Gini ter atingido seu nível mais baixo, passando de 0,595 em 2001 a 0,519 em janeiro de 2012, o Brasil permanece entre os dez países mais desiguais do mundo⁶

No entanto, o crescimento desacelerou. Em 2009, o crescimento foi de zero em consequência da crise, já em 2010, o PIB aumentou para 7,5%, mas em 2011 a taxa de crescimento, segundo o IBGE, baixou para 2,7%. As previsões para 2012 não ultrapassam 3,5%. A inflação permanece uma ameaça com 5,8% em 2010, 6,5% em 2011 e um objetivo de 4,7% em 2012.

O Brasil faz parte dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), que representam um mercado em forte crescimento, 23% da riqueza mundial em 2010 e a perspectiva de ultrapassar os Estados Unidos antes do fim da década. A crise que enfrenta os Estados Unidos e as economias europeias fortifica o grupo dos BRICS em suas reivindicações para assumir responsabilidades em escala internacional. A questão da governança agendada na Rio+20, é uma oportunidade de reformular o modelo de desenvolvimento mundial, de redefinir o lugar de seus atores em um novo jogo geopolítico. Sentindo-se marginalizados nas instituições de Bretton Woods – quais sejam o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, cujas direções continuam confiadas a europeus e norte-americanos, respectivamente –, os ministros das Finanças dos BRICS acabam de lançar as bases para um novo banco de financiamento internacional, do qual eles assegurarão o controle. Vale ressaltar que nestes últimos três anos, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) concedeu três vezes mais empréstimos que o Banco Mundial ao redor do mundo. Para o Brasil, o objetivo no palco internacional agora é o de conseguir uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU.

Paralelamente ao crescimento econômico, cada vez mais, personalidades brasileiras ocupam cargos de responsabilidade. Assim, o ex-ministro da Segurança Alimentar do presidente Lula, à origem do Programa Fome Zero, foi eleito, em junho de 2011, diretor geral

⁴ CARTA MAIOR Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=19261>. Acesso em: 1 abr. 2012.

⁵ BODMAN, S. W.; WOLFENSOHN, J. D.; SWEIG, J. E. Global Brazil and U.S: Brazil relations, independent task force report. *Council on Foreign Relations*, New York, n. 66, jul. 2011. 109 p.

⁶ NERI, M. (Coord.). *De volta ao país do futuro*: FGV/CPS. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2012. 98 p.

da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). O Fundo Global de Luta contra Aids, Tuberculose e Malária nomeou diretor geral, em janeiro de 2012, Gabriel Jaramillo, consecutivamente à demissão do francês Michel Kazatchkine. Bráulio Ferreira de Souza Dias, secretário da Biodiversidade e das Florestas no Ministério do Meio Ambiente, foi escolhido pelo secretário geral da ONU para ser o próximo secretário executivo da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB). Por último, o Painel de Alto Nível sobre Sustentabilidade Global, criado em agosto de 2010, pelo secretário geral da ONU, para elaborar um novo modelo de desenvolvimento sustentável baseado em baixas emissões de carbono e para preparar as reformas e as medidas que poderiam ser decididas na Rio+20, conta, dentre seus 22 membros, com a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira.

O fato de a Copa do Mundo de Futebol e os Jogos Olímpicos serem realizados no Brasil em 2014 e 2016 não é em nada anedótico. É um grande fator de orgulho e de coesão nacional que dá aos dirigentes brasileiros em contato com as instâncias internacionais toda a legitimidade para ecoarem a voz do Brasil.

3 Uma posição ambígua nas questões do meio ambiente

A postura do Brasil é paradoxal. Ele se apresenta como defensor e como excelente mediador da causa ambiental no cenário internacional, e também possui medidas de conservação exemplares no papel (Código Florestal, Sistema Nacional de Unidades de Conservação, vigilância por satélites etc.). No entanto, a sua prática é ambígua quanto à aplicação dessas medidas, quanto aos direitos das populações indígenas e à violência mantida pelos fazendeiros reunidos sob a bandeira dos ruralistas. Desde a eleição de Dilma Rousseff, instigadora do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), fortes críticas às experiências ambientais surgiram.

3.1 A luta contra a mudança climática: Amazônia, fonte de renda e abcesso de fixação

Quarto maior emissor de gás de efeito estufa, devido ao desmatamento, o Brasil apresentou à secretaria da Convenção sobre a Mudança Climática (CQNUMC), quando da Conferência de Copenhague, em dezembro de 2009, ambicioso programa de redução de suas emissões: entre 36,1% e 38,9% equivalentes a CO₂ até 2020.

Para alcançar essa meta, comprometeu-se a reduzir em 80% o ritmo do desmatamento na Amazônia até 2020, em relação ao período de 1996-2005; 40% para o Bioma Cerrado⁷, em relação ao período de 1999-2005; a dobrar as plantações florestais, de 5,5 a 11 milhões de hectares em 2015; a recuperar 15 milhões de hectares de pasto degradados etc.⁸. O Brasil coloca sua luta contra o desmatamento ilegal no centro de sua estratégia de luta contra a mudança climática e foi o único dos BRICS a assumir compromissos voluntariamente.

Claro que o período de referência foi escolhido propositadamente, de forma que a estimativa para 2020 venha da média anual de desmatamento de 19.535 km², calculada na Amazônia no período de 1996-2005. Após um pico de 27.423 km², em 2004, a tendência era a queda regular. Em 2009, a taxa observada foi de 7.000 km², o que relativiza o objetivo de 2020, fixado a 5.400 km² ⁹.

Em 2011, durante a 17^a Conferência das Partes (COP 17) da Convenção sobre a Mudança Climática, em Durban, o embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado, principal negociador brasileiro e a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, fizeram bem em se felicitar anunciando que o desmatamento da Amazônia havia sido reduzido em 11% em um ano, com a mais baixa taxa de desmatamento dos últimos 23 anos: 6.280 km² entre agosto de 2010 e julho de 2011, segundo o Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (INPE), testemunha da determinação do Brasil em lutar contra o desmatamento.

Essa fixação pelas florestas é devida, com certeza, à imensa e mediática Floresta Amazônica, fonte de múlti-

⁷ Se o objetivo de 80% para a Amazônia estava de certa maneira “agendado”, o compromisso voluntário para com o Cerrado surpreendeu. Esse compromisso permitiu que a situação crítica do Cerrado fosse descoberta. Em 2008, 986.247 km² — ou seja, 48,37% de sua cobertura original —, já haviam sido desbravadas. Entre 2008-2009, o Cerrado foi o bioma mais desmatado, 7.637 km², seguido da Amazônia, 7.464 km², da Caatinga, 1.921 km², dos Pampas, 331 km², da Mata Atlântica, 248 km² e do Pantanal, 118 km². BRASIL. Ministério do Meio ambiente. *Projeto de Monitoramento do Desmatamento nos Biomas Brasileiros por Satélite* (PMDDBS), 2012. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br>>. Acesso em: 25 abr. 2012.

⁸ BRASIL. Decreto n° 7.390, de 9 de dezembro de 2010. Regulamenta os arts. 60, 11 e 12 Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, e dá outras providências.

⁹ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. Indicadores de Desenvolvimento Sustentável. Estudos & Pesquisas n. 7, 2010. p. 450

plas transferências financeiras¹⁰. Ela é devida também ao fato de que, em 2005, “Mudança no uso da terra e florestas” representava 77% das emissões de CO₂¹¹ do Brasil e então, o reflexo de uma matriz energética relativamente “limpa” que parece dispensar de esforços para a redução da emissão de GEE e da pesquisa de eficiência energética em outros setores. A energia proveniente de recursos renováveis do Brasil corresponde à metade da demanda. Os derivados da cana de açúcar interveem em 19% (em etanol para o carburante, mas também em produção de energia para a eletrificação rural). As usinas hidrelétricas, tão criticadas quando atingem terras indígenas, fornecem 75% da eletricidade.

Para os outros setores industriais, que representam mais de um terço das emissões de GEE, a implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima parece difícil: nenhum dos onze planos setoriais (transporte, energia, saúde, indústria química, construção civil etc.), que deveriam apresentar objetivos de redução das emissões até 2020, foi publicado na data prevista de 15 de dezembro de 2011. Apenas um plano para uma agricultura com baixa intensidade de carbono foi promovido. Ao final de 2011, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, dotado de R\$ 238 milhões, havia desembolsado não mais de R\$ 5 milhões. A causa seria a falta de vontade política, as reticências do setor industrial, a saída de vários ministros em operações de moralização da vida pública e uma agenda climática refém da discussão sobre a reforma do Código Florestal.

3.2 Impunidade, retrocessos legislativos e violência

A reforma do Código Florestal, as arbitragens a favor dos grandes trabalhos de infraestrutura do PAC e a violência contra os “povos da floresta” – índios, pequenos camponeses e militantes ambientalistas – alimentam os conflitos ambientais, com fortes repercussões internacionais.

Desde 2009, a reforma do Código Florestal de 1965 vem gerando uma grande batalha jurídica e ideológica. Esse código, emendado inúmeras vezes, impõe uma Reserva Legal de 80% da vegetação original da Amazônia, de 35% das terras do Cerrado situadas na Amazônia Legal e de 20% em outras regiões. Também devem estar incluídas as Áreas de Preservação Permanente (APP) ao longo de rios, topo de morros e encostas. Em um contexto em que os títulos de propriedade são aproximativos e em que a impunidade é frequente, o código foi pouco respeitado e 130 milhões de hectares teriam sido, assim, ilegalmente desmatados. Seria simples demais opor os ambientalistas aos ruralistas: os primeiros não querem que as medidas de conservação desapareçam e os segundos se recusam a perder superfícies produtivas e a subvencionar o custo da restauração das terras desmatadas. A reforma do Código Florestal remete à história da apropriação de terras no Brasil. Podemos nos perguntar sobre o interesse das reservas, ilhéus não conectados, que não seria o de conservá-las por seu interesse ecológico. A questão fundamental, no entanto, permanece sendo a pecuária. Assim, a intensificação da produtividade da pecuária — que ocupa 2/3 da superfície agrícola disponível hoje — de 1,1 cabeça/ha atualmente para 1,5 cabeça/ha, permitiria a liberação de 60 milhões de hectares para a agricultura, o que dobraria a superfície agrícola atual e frearia a pressão sobre as florestas.¹² Portanto, o Brasil está dividido pelas discussões em torno das diferentes versões do texto da Lei.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e a Academia Brasileira de Ciências se lançaram no projeto, reclamando uma governança científica da questão, opondo-se aos ruralistas.¹³ A batalha de números está acirrada. Ela está ligada à anistia de que se beneficiariam os proprietários que teriam desmatado antes de 2008,¹⁴ à isenção da obrigação de restaurar e até mesmo de conservar uma reserva legal para os proprietários de menos de quatro módulos legais (seja de 20 a 440 ha, dependen-

¹⁰ Citemos, por exemplo, o Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7) de iniciativa dos países do G7, da UE e do governo brasileiro; a doação de US\$ 1 bilhão para o Fundo Amazônia pela Noruega; as doações da KFW alemã; as do Global Environment Facility (GEF) em apoio ao Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) etc.

¹¹ BRASIL, Ministério da Ciência e Tecnologia. *Segunda Comunicação Nacional do Brasil à Convenção*: quadro das Nações Unidas sobre mudança do clima: Coordenação-Geral de Mudanças Globais do Clima. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010. 2 v.

¹² SOARES FILHO, B.; LELLES, W.; VIANA, L. *Conciliando Produção Agrícola com Conservação e Restauração de Florestas*. 2012. No prelo.

¹³ SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC/ABS. *O Código Florestal e a Ciência*: contribuições para o diálogo. São Paulo: Editora, 2011. 124 p.

¹⁴ A maioria das emendas para o desmatamento ilegal foram elaboradas pelo Ibama entre 2006 e 2008. Nenhuma foi paga até hoje. 75% das emendas de mais de R\$ 1 milhão (cerca de US\$ 600.000) foram, assim, anistiadas (Folha de São Paulo, 5 mar. 2012).

do da região); e à redução de 80% para 50% de reservas legais nos estados ou municípios amazonenses onde as áreas protegidas e as reservas indígenas passam de 65%. O desaparecimento da reserva legal seria assim estimado em 47 milhões de hectares, provocando a destocagem de 17 bilhões de toneladas de CO₂. Se utilizarmos os dados sobre o tamanho das propriedades do Incra¹⁵ e os dados do IBGE, a perda seria de 2,6 milhões de hectares, com uma destocagem de 200 milhões de toneladas de CO₂.¹⁶

Alguns apresentam essa reforma do Código como um prêmio dado ao desmatamento e preveem um aumento das queimadas nos 400.000 km² de zonas inundáveis, por exemplo, se o nível dos rios a serem protegidos for calculado durante o período da seca ou das cheias e se os manguezais forem desclassificados do *status* de zonas preservadas e passarem a ser considerados zonas produtivas. Outros, pelo contrário, explicam que a exigência de restauração de áreas desmatadas permitiria, enfim, registrar as propriedades em um cadastro geral e, ao mesmo tempo, recuperar mais de 30 milhões de hectares de vegetação nativa. Podemos prever um futuro promissor para os sistemas de compensação.

Nesse clima de incertezas, as sanções são suspensas enquanto o Código não é aprovado. Observamos uma retomada do desmatamento, ligada a novas práticas de degradação (para escapar dos satélites de vigilância, os cortes são feitos em áreas esparsas, em superfícies inferiores a 5 ha) e à antecipação da reforma do Código Florestal.

O governo brasileiro está inquieto com a possibilidade de colisão entre o conteúdo do voto dessa reforma e o fato de o país ser o anfitrião da Rio+20, Conferência em que a reforma será fatalmente denunciada. A promulgação do texto é constantemente adiada, em função de novas emendas. O Congresso aprovou um texto favorável aos ruralistas que foi parcialmente vetado pela Presidente no final de maio. O que impõe a promulgação de medidas provisórias e prolonga os debates além da Conferência. É claro que esses debates não ficaram isentos de estratégias partidárias no cerne da base aliada da Presidente.

A violência exercida contra os pequenos camponeses, sindicalistas e militantes ambientalistas na Amazônia continua extrema, com grandes ecos no exterior. O homicídio de um casal de extrativistas que denunciava a exploração ilegal de madeira e a compra de terras de um assentamento extrativista no sul do Pará, aconteceu em 24 de maio de 2011. No mesmo dia, o Código Florestal era discutido em sessão na Câmara dos Deputados. O mundo ficou chocado ao ver o desprezo dos ruralistas quanto à notícia do assassinato. José Claudio da Silva e Maria do Espírito Santo receberam da ONU, a título póstumo, o prêmio “Heróis da Floresta”, em fevereiro de 2012, título igualmente outorgado ao diretor do *Greenpeace Brasil*, Paulo Adario.

As ameaças ao sistema de proteção ao meio ambiente vigente não atingem apenas o Código Florestal, mas também se referem ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Somando as terras da União, as dos Estados e Municípios, o Brasil possui quase 521.000 km² de unidades de conservação integral e 993.000 km² de unidades de uso sustentável,¹⁷ aos quais poderiam ser acrescentados mais 1.100.000 km² de terras indígenas. Assim, 50% da superfície da Amazônia são classificadas como áreas protegidas.¹⁸

A expansão das Unidades de Conservação (UC) foi de mais de 83% entre 2001 e 2010. Desde a eleição de Dilma Rousseff, nenhuma nova UC foi criada, enquanto a obtenção de licenças ambientais para apoiar o modelo de desenvolvimento energético baseado em usinas hidrelétricas foi facilitada. A Medida Provisória nº 558, apresentada à Câmara dos Deputados em janeiro de 2012, permite, sob a decisão da presidência, reduzir a superfície das UC. Assim, 86.000 ha serão desclassificados para permitir a construção de três usinas hidrelétricas em Rondônia. Após inúmeros conflitos com a ministra do Meio Ambiente, Rômulo Mello, diretor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), organismo encarregado das Unidades de Conservação, finalmente foi demitido de suas funções, em fevereiro de 2012.

A questão indígena permanece em voga. Atos de violência contra os índios, ligados a conflitos de terra,

¹⁵ INSTITUTO E PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. Código Florestal: implicações do PL 1876/99 nas áreas de Reserva Legal. *Comunicados do IPEA*, Brasília, n. 96, jun. 2011. 22 p.

¹⁶ SOARES FILHO, B.; LELLES, W.; VIANA, L. *Conciliando produção agrícola com conservação e restauração de florestas*. 2012. No prelo.

¹⁷ BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Cadastro nacional de unidades de conservação*: atualizada em 31 jan. 2012. Disponível em: <www.mma.gov.br/cadastro_uc>. Acesso em: 25 abr. 2012.

¹⁸ INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA. *Povos indígenas no Brasil 2006/2010*. São Paulo: 2011. 763 p.

multiplicam-se no Mato Grosso do Sul, onde 27 índios foram assassinados em 2011. A construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, a terceira maior do mundo, cuja implantação implicaria em deslocamento de 16 mil pessoas, segundo fontes oficiais, mas que poderia ser de mais de 250 mil índios, de acordo com ONGs, levou à demissão, em 2010 e 2011, de dois presidentes consecutivos do Ibama. O Ministério Público Federal havia condenado o Projeto por falta de diálogo com a população indígena. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) considera que a construção dessa usina viola a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais (ratificada pelo Brasil em 2004), a qual impõe a consulta prévia deles quanto à exploração de seus recursos.

A opinião internacional se mobilizou. Vinte anos após o primeiro encontro, o chefe Kayapo Raoni e o cantor inglês Sting denunciaram o Projeto e a metáfora do filme *Avatar* foi bastante explorada. Em parte, por sua participação nesse Projeto, a Vale, primeira produtora mundial de ferro, joia da indústria brasileira, recebeu o “Oscar da vergonha e da irresponsabilidade” da parte do *Greenpeace* e da ONG suíça “Declaração de Berna” durante o Fórum Econômico Mundial em Davos, em janeiro de 2012. Joseph Stiglitz, prêmio Nobel de economia, apoiou a condenação.

Paralelamente, uma emenda constitucional para modificar os procedimentos para demarcação de territórios indígenas está em discussão. O Congresso teria, então, competência exclusiva para aprovar a demarcação de terras e para ratificar as homologações; competência essa antes outorgada à Fundação Nacional do Índio (Funai). Se essa emenda for aprovada, será pouco provável a criação de novas terras indígenas. Os ruralistas do Congresso continuam denunciando o fato de 16% do território ser ocupado por menos de 1% da população. O presidente da Funai, Márcio Meira, criticado pelos índios por não poder se opor à construção de usinas hidrelétricas em suas terras e, ao mesmo tempo, pelos ruralistas, que se opõem à demarcação do território indígena, pediu demissão no final de 2011.

3.3 Rio+20 não será uma conferência sobre a mudança climática e a biodiversidade

As últimas conferências de convenções sobre a diversidade biológica (Nagoya) e sobre a mudança climática (Durban) tiveram fins relativamente consensuais pelos quais o Brasil tanto se destacou.

Os bons números para o desmatamento na Amazônia, conforme os compromissos de Copenhague, assim como os resultados julgados positivos em Durban – continuidade do Protocolo de Kyoto, com compromisso da União Europeia para o segundo período, e lançamento, a partir de 2012, das negociações sobre futuro acordo de todas as partes –, nos quais o Brasil desempenhou um papel muito ativo, permitem evitar que a Rio+20 seja o pretexto para outra Conferência da Convenção sobre Mudança Climática.

No que diz respeito à biodiversidade, o Brasil soube impor negociações no cenário internacional enquanto conduzia uma política ambígua, e mesmo conflituosa, em solo nacional. O Brasil é um dos fundadores do grupo dos megadiversos, grupo de pressão proveniente da Declaração de Cancun de 2002 com vistas à COP 6 para defender os interesses dos países ricos em biodiversidade.¹⁹ Foi eleito presidente do grupo e conduziu, como tal, as negociações em Bonn (COP 9) e em Nagoya (COP 10). Os megadiversos estavam na gênese do grupo de trabalho da CDB sobre a questão do Acesso a Recursos Genéticos e Repartição dos Benefícios em 2004, que resultou no Protocolo de Nagoya em 2010, em que o Brasil foi um dos primeiros signatários, juntamente com Nigéria, Colômbia e Iêmen.

A situação é complexa e os procedimentos de acesso a recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados foram o objeto de uma legislação muito restritiva. Visando à luta contra a biopirataria, a legislação penaliza fortemente a bioprospecção comercial, mas também a pesquisa científica. O acesso a recursos genéticos é regido pela Medida Provisória 2.186-16, promulgada em 2001, e que nunca chegou a ser substituída por uma lei devido às visões opostas: de um lado, o Ministério da Agricultura demanda uma legislação muito flexível para facilitar a inovação e, do outro, os Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário defendem a conservação da biodiversidade e os interesses das populações locais. O Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), criado pela MP, está habilitado a dar as autorizações de acesso. Em nove anos de existência, ele só

¹⁹ Os megadiversos –África do Sul, Bolívia, Brasil, China, Colômbia, Costa Rica, Equador, Índia, Indonésia, Quênia, Madagascar, Malásia, México, Peru, Filipinas, República Democrática do Congo e Venezuela – dizem representar 70% da biodiversidade mundial.

havia autorizado 25 contratos de bioprospecção. Foi somente a partir de 2011 que uma tímida flexibilidade para a pesquisa científica pôde ser notada.

Bráulio Ferreira Dias, doravante secretário executivo da CDB, havia sido um dos grandes negociadores de Nagoya. Ele está preparando a próxima Conferência para outubro de 2012 na Índia, com vistas a fazer da CDB um modelo para o compartilhamento de bens produzidos pela natureza, precisando os direitos e obrigações dos países fornecedores e utilizadores de recursos genéticos. Ele não espera, no entanto, restringir o Protocolo a seu aspecto ambiental.

Assim, o Brasil não tem interesse em fazer da Rio+20 uma Conferência sobre o meio ambiente, área que, apesar da excelente reputação de seus negociadores nos meios diplomáticos, é muito contestada pela sociedade civil (ambientalistas, científicos), fortemente conectada internacionalmente. A questão da reforma do Código Florestal e da usina de Belo Monte envenenam a preparação da Rio+20. O Brasil não é um bloco monolítico. Como todos os países, ele está no meio de vários interesses, nas arbitragens entre desenvolvimento e conservação.

O Brasil se recusa a contribuir para a preparação de uma conferência sobre o meio ambiente. Seu objetivo é preparar uma conferência, em que, tirando proveito de sua postura de país emergente, que baseou sua política no crescimento e na luta contra a pobreza, proporá ao mundo um novo modelo de desenvolvimento sustentável, em particular, aos países desenvolvidos afundados na crise. A divisa do Brasil, desde a chegada de Dilma Rousseff é: “País rico é país sem pobreza”.

4 Repensar o desenvolvimento mundial no Rio

Como aconteceu na ECO 92 no Rio, o Brasil receberá, justamente antes da Conferência de 20 a 22 de junho, o Dia Internacional do Meio Ambiente, em 5 de junho de 2012. O tema desse será: “Economia Verde: Ela te inclui?” A organização da Rio+20 e de suas manifestações anexas é complexa: 120 chefes de Estado e 50 mil pessoas são esperados. O sistema de segurança estará à altura: helicópteros, fragatas, mobilização das forças armadas e da polícia. A cidade também deverá receber o evento alternativo, a Cúpula dos Povos. A capacidade hoteleira do

Rio está saturada. A dispersão dos eventos entre vários locais diferentes põe em risco a comunicação entre eles.

4.1 Uma conferência sobre o desenvolvimento sustentável

É no terreno político que o país se afirma. O Brasil julga necessário lembrar aos países desenvolvidos que o jogo mudou, que não será preciso, como o foi em Estocolmo, utilizar o meio ambiente para negar o direito ao desenvolvimento aos países emergentes. Não é aceitável repetir que, se o Brasil, a China e a Índia copiassem o estilo de vida dos países ricos, a humanidade precisaria dispor de cinco planetas, sem demandar compromissos fortes e ações concretas aos países ricos. Está aí denunciada a vontade dos países desenvolvidos de transferir aos países emergentes parte da responsabilidade, especialmente em termos de mobilização de recursos em favor dos mais pobres. Enquanto que em Durban, o princípio de “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, tirado da declaração da ECO 92, havia sido podado pela adoção de uma Plataforma para uma Ação Reforçada que reclama por esforços de redução das emissões de todos os países signatários da Convenção sobre a Mudança Climática (a partir de um acordo que será adotado em 2015, na COP 21, para implementação antes de 2020), o Brasil e, principalmente a China, consideram este um ponto inegociável.

O Consenso Nacional se firma, então, na decisão de não restringir a Conferência às questões ambientais, mas de conduzir uma discussão sobre o desenvolvimento sustentável em que se deve construir um novo paradigma para repensar o desenvolvimento do mundo.

4.2 Uma postura política: outro mundo possível na Rio+20

Um discurso coletivo entra em cena, retomado igualmente pelo presidente do Comitê Brasileiro do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Haroldo Mattos Lemos, responsável pelo Departamento de Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores, André Corrêa do Lago,²⁰ também pelo secretário executivo da Comissão Nacional para a Rio+20, Fernando Lyrio, e ainda, pela atual e pelas ex-ministras do Meio Ambiente, Izabella Teixeira e Marina Silva: não a uma “economia verde” que não seja “desenvolvimento susten-

²⁰ Ver, por exemplo, a entrevista concedida a Daniela Chiaretti para a revista Valor, de 16 fev. 2012.

tável”. A distinção que se faz entre esses dois conceitos, imprecisos e facilmente intercambiáveis, vem da vontade de se opor às proposições dos países desenvolvidos. Utilizando-se de sua situação de país emergente, criticando os países ricos, o país anfitrião quer mostrar o caminho.

A mensagem transmitida pela presidente Dilma Rousseff ficou bem explícita em janeiro de 2012, quando ela se encontrou com sete de seus ministros no Fórum Social Temático de Porto Alegre, reunião dos altermundialistas, e não no Fórum Econômico Mundial em Davos, reunião das grandes potências, que aconteceu ao mesmo tempo. Sozinho, o ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, representou o Brasil em Davos. Nem o ministro da Economia, nem o diretor do Banco Central estiveram presentes.

Seu discurso foi firmemente “antineoliberal” e desenvolvimentalista. Evocando a reunião do G20 em Cannes, ela identificou, nos remédios anticrise europeus, o modelo conservador que havia conduzido o Brasil, então sob o corte do FMI nos anos 1980-1990, à estagnação, à perda de espaço democrático e de soberania, agravando a pobreza, o desemprego e a exclusão. O Brasil está vacinado contra o neoliberalismo.

Dilma Rousseff, destacou que a política europeia para sair da crise conduz à perda dos direitos sociais, enquanto a política brasileira visa, ao contrário, financiar os “direitos fundamentais” por uma combinação de programas de redistribuição de renda e da melhora dos serviços públicos, como saúde e educação. Ela lembrou que 40 milhões de brasileiros saíram da pobreza nos últimos nove anos, graças a um modelo de desenvolvimento sustentável que combina forte crescimento econômico e distribuição de renda. A Presidente aproveitou para dar uma lição de democracia, afirmando que as agências de avaliação de risco não podem ser mais importantes que o povo que elegeu seu governo. Cada país deve permanecer soberano.

O discurso governamental insiste no fato de que a recessão que afeta os países europeus, não deve impedir que medidas sejam tomadas: será preciso discutir a crise da dívida na Rio+20 e a estratégia da União Europeia para enfrentá-la.

Compreendemos que o modelo de desenvolvimento que o Brasil deseja promover é o seu próprio e que seu objetivo na Rio+20 é de aparecer como o campeão

do desenvolvimento sustentável. Como anfitrião da Conferência e ciente de sua posição de país emergente (que parece lhe conferir um papel indiscutível de mediador entre países ricos e pobres), o Brasil pretende conduzir os debates e afirmar seu papel de grande potência.

4.3 Uma economia verde e amarela

As contribuições brasileiras ao texto preliminar da Conferência, O Futuro que Queremos (*Draft Zero*), produto de uma grande consulta pública, foram bastante integradas. O Brasil pretende tirar proveito dessa legitimidade para trazer ao diálogo a sociedade civil e os governos. Um de seus objetivos também é o de envolver as empresas privadas no desenvolvimento sustentável, encorajando-as a avaliar seus impactos sobre o meio ambiente e a certificar sua oferta de bens e serviços.

Assim, ele reformula os dois temas da Conferência: (a) a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza e (b) o quadro institucional do desenvolvimento sustentável. A economia verde se confunde, então, com o desenvolvimento sustentável que o Brasil implantou: forte crescimento econômico, repartição de rendas para lutar contra a pobreza extrema, um crescimento verde e amarelo ou um crescimento “inclusivo”, isto é, que reafirma a integração dos três pilares do desenvolvimento supostamente provindos do Relatório Brundtland — desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental —, e, antes de tudo, luta contra a pobreza. A economia verde não é um dogma, mas uma ferramenta que cada país deve adotar para atingir o desenvolvimento sustentável. Quanto à governança, ela não pode ser estritamente ambiental, ela deve tratar também do desenvolvimento sustentável, no âmbito das instituições das Nações Unidas.

Recusando negociações complexas para o estabelecimento de objetivos limitados, o Brasil tomou a iniciativa de propor dez Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), a fim de guiar a ação dos Estados para ações concretas e, ao mesmo tempo, em uma lógica de desenvolvimento sustentável: erradicação da pobreza extrema; segurança alimentar e nutricional; acesso a empregos adequados (socialmente justos e ambientalmente corretos); acesso a fontes adequadas de energia; equidade, intra e intergeracional, entre países e em cada país; gênero e empoderamento das mulheres; microempreendedorismo e microcrédito; inovação para a sustentabilidade; acesso a

fontes adequadas de recursos hídricos; adequação da pegada ecológica à capacidade de regeneração do planeta. Esses objetivos não substituem os Objetivos do Milênio (ODM), que expiram em 2015 e tratam pouco do desenvolvimento sustentável. Sem dúvida, o governo também estima já ter atingido seus ODM. O propósito é criar uma nova dinâmica internacional com objetivos que deveriam inspirar os políticos do desenvolvimento sustentável de todos os países, com aplicações territoriais e setoriais concretas. A ideia desses Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foi amplamente retomada no *Draft Zero* e por diversos países que associaram a eles indicadores de avaliação do progresso, alternativos ao PIB. A Europa está sensível à questão da água, que foi discutida no VI Fórum Mundial da Água, em Marselha, no mês de março de 2012, à adoção de um índice de desenvolvimento sustentável que dará um valor ao capital natural e ao objetivo de acesso universal à energia até 2030.

A definição desses objetivos de desenvolvimento sustentável foi apresentada já como um resultado esperado da Rio+20. As mesas-redondas e os “diálogos sustentáveis” que precederão a Conferência devem tratar de dez temas, retomando uma boa parte das proposições brasileiras.

Os obstáculos, no entanto, são importantes. Vimos que o Projeto insiste na luta contra a pobreza e a fome, nos ODS, nas relações sul-sul, na crise econômica europeia, na transparência da informação. Os países desenvolvidos lamentam que esses temas não estejam em relação direta com o meio ambiente e que a multiplicação de pontos a serem abordados possa ser um pretexto para deixar de enfrentar a urgente questão do meio ambiente. A metáfora dos três pilares distintos é a base das divergências. Uns querendo tratá-los como um conjunto único no âmbito do desenvolvimento sustentável, outros querendo tratar, primeiramente, do meio ambiente. Corremos o risco dessa representação esquematizada do desenvolvimento sustentável abafar os debates, freando a imaginação.

Os obstáculos tratam também daquilo que se espera de uma economia verde. Não é por negligência que

nenhuma definição desse termo foi dada no texto.²¹ O modo como o *Draft Zero* foi acolhido é uma ilustração dos debates em curso na sociedade sobre a tendência a confiar a regulação dos “bens e serviços” da natureza aos mecanismos de mercado e à tecnologia.

Os conflitos de representações do mundo já estão amplamente abertos na preparação da Cúpula dos Povos; eles também se expressarão no palco da Conferência entre grupos de pressão, países do G77, pequenos países insulares, Estados Unidos, União Europeia etc., seguindo um modelo de oposição Norte-Sul, já experimentado nas negociações das convenções sobre a mudança climática e a biodiversidade.

O tema da economia verde permite, de fato, opor de maneira esquematizada várias visões de mundo. Alguns a analisam como um novo ciclo de crescimento do capitalismo fundado na ecologização da economia, passando pela valorização da natureza, sucedendo às tecnologias da informação e às biotecnologias e apresentando-se como uma solução a todos os problemas – emprego, segurança alimentar, etc –, um pouco como o modelo *win-win* consensual do desenvolvimento sustentável. Outros denunciam a economia verde como uma simples ecologização de uma política keynesiana de fomento ao crescimento, o apoio às tecnologias verdes dispensando reformas sociais. Para o Brasil, a economia verde e a revolução tecnológica de baixo carbono ligada a ela são percebidas como a perseguição de uma dependência tecnológica aos países ricos. Essa economia verde mascara um protecionismo verde sob o pretexto de adoção de novas normas ambientais para o comércio internacional, para a

²¹ COMITÊ BRASILEIRO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE - PNUMA. Instituto Brasil PNUMA. Disponível em: <<http://www.brasilpnuma.org.br/>>. Acesso em: 2 mar. 2012. Define Economia Verde como uma que “resulte em melhoria do bem-estar humano e da equidade social ao mesmo tempo em que reduz de forma significativa os riscos ambientais e a escassez ecológica. Na sua expressão mais simples, uma economia verde pode ser entendida como uma economia de baixo carbono, uso eficiente dos recursos e inclusão social. Do ponto de vista prático, a Economia Verde é aquela cujo crescimento de renda e empregos é conduzido por investimentos públicos e privados que reduzem as emissões de carbono e a poluição, que aumentam a eficiência do uso dos recursos e da energia e evitam a perda da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos. Esses investimentos devem ser catalisados e apoiados por reformas políticas, mudanças nos regulamentos e direcionamento de despesas públicas”.

condicionalidade da ajuda e para o agravamento da desigualdade na origem da crise. Encontramos aqui o “espírito de Estocolmo”, sob o pretexto do meio ambiente, os países ricos freiam o desenvolvimento dos países pobres.

Para as correntes mais extremistas, representadas pela Bolívia e por inúmeras ONGs, a economia verde é percebida como o inimigo tecnológico que abre as portas para a tecnociência, com manipulação do vivo pela biotecnologia e do sistema terrestre pela geoengenharia. O palco da Conferência será utilizado para denunciar a financerização da natureza, um modo de consumo insustentável dos ricos e a escolha do mercado como principal agente da transição para o desenvolvimento sustentável.²²

O Brasil terá um longo caminho à frente para defender sua concepção original de emergente e para orquestrar os debates.

4.4 Uma instância da ONU para o desenvolvimento sustentável

O Brasil não quer que a nova governança, que será discutida na Rio+20, seja uma governança do meio ambiente. Compreendemos que ele visa a uma governança do desenvolvimento sustentável, em que o meio ambiente seja indissociável ao econômico e social. Ele milita por um novo Conselho do Desenvolvimento Sustentável (que substituirá a Comissão para o Desenvolvimento Sustentável) sob a égide da ONU, ou por um Conselho Econômico e Social (ECOSOC) ampliado para o meio ambiente. Esse organismo consagrado à promoção do desenvolvimento sustentável não seria intrusivo nas estratégias dos países que devem permanecer soberanos, mas facilitaria a implementação de convenções e objetivos do desenvolvimento sustentável discutidos durante a Rio+20.

O Brasil se opõe, assim, à vontade da União Europeia e da União Africana, que apoiam a iniciativa da França em concentrar as negociações internacionais da

Rio+20 na criação de uma Organização Mundial do Meio Ambiente. Essa oposição fez que ele se juntasse aos Estados Unidos, que recusa a criação de uma décima sexta agência da ONU, situação paradoxal, pois o Brasil, ao contrário deles, é um defensor incondicional das instâncias multilaterais das Nações Unidas.

Todos estão de acordo, entretanto, quanto às limitações do PNUMA, criado em 1972, e da Comissão para o Desenvolvimento Sustentável (CDS), criada logo após a ECO 92. Não existe organização para o meio ambiente com o mesmo *status* que a FAO para a agricultura e a OMS para a saúde. O *status* do programa é insuficiente: o PNUMA agrupa somente 58 países membros que asseguram contribuições voluntárias. É preciso imaginar uma estrutura que concentre a totalidade dos membros da ONU, com uma instância de regulamento de litígios e de fundos consequentes. Essa estrutura deve poder se articular com as instituições de Bretton Woods (FMI e Banco Mundial), impor-se perante a Organização Mundial do Comércio (OMC) e recorrer à Corte Internacional de Justiça e ao Conselho de Segurança da ONU. Será necessário que as questões do meio ambiente sejam levadas mais em conta na arquitetura onusiana.

Esses bloqueios são dificilmente compreendidos e demonstram, principalmente, posições enraizadas. Compreendemos que o Brasil não quer uma regulação internacional centrada no meio ambiente. Não compreendemos tão bem a razão do compromisso da França, desde a presidência de Jacques Chirac, de conduzir a batalha por uma Organização Mundial do Meio Ambiente. Podemos desejar que os debates sobre a governança internacional do meio ambiente não se reduzam a uma troca de farpas entre a União Europeia e o Brasil sobre a criação de uma nova agência da ONU.

5 Conclusão

O Brasil dispõe de vários trunfos para acolher a Conferência. O país obteve bom sucesso econômico no BRICS, soube se impor no cenário internacional como líder para as duas principais convenções – mudança climática e biodiversidade – e é o único país em desenvolvimento a assumir compromissos voluntários de redução de CO₂. Ele é rico em florestas e biodiversidade. Será difícil para ele camuflar a fraqueza de seus resultados em matéria de meio ambiente, mas essas controvérsias provavelmente

²² Ver, por exemplo, em diferentes registros, a chamada da Via Campesina para atividades de resistência no dia 17 de abril. LA VIA CAMPESINA. Disponível em: <<http://viacampesina.org>>. Acesso em: 17 abr. 2012. A entrevista com Ivo Lesbaupin da Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – ABONG. ASSESSORIA RELIGIÃO, CIDADANIA, DEMOCRACIA. Disponível em: <<http://www.iserassessoria.org.br>>. Acesso em: 17 abr. 2012. O relatório Who Will Control the Green Economy? do grupo ETC. <www.etcgroup.org>.

transbordarão pouco da Cúpula dos Povos, realizada a 20 km de distância do local da Conferência oficial.

Preparar uma convenção não sobre o meio ambiente, e sim sobre o desenvolvimento sustentável, corresponde ao título da Conferência, mas, como vimos, corresponde principalmente a um posicionamento forte e consensual dos países emergentes. O modelo proposto não alimenta nenhuma crítica sobre o crescimento econômico que permitiria pensar em uma transição ecológica. A pretensão dos países do Norte em querer controlar o crescimento dos países do Sul é denunciada praticamente nos mesmos termos que em Estocolmo, há quarenta anos. Será mesmo a partilha dos direitos de desenvolvimento que será posta em debate na Rio+20 e os países desenvolvidos serão interpelados sobre suas políticas anticrise.

A Conferência de Estocolmo foi o primeiro passo para inscrever o meio ambiente na agenda das negociações internacionais. A Cúpula da Terra permitiu a assinatura de convenções do meio ambiente. Johannesburgo terá sido uma nova etapa para a generalização das soluções comerciais e de interesses privados – lembremo-nos das Iniciativas de Tipo II, acordos entre empresas, organizações internacionais, ONGs e coletividades supostamente para aliviar a falta de compromisso dos Estados e dar um valor de mercado aos bens e serviços do meio ambiente. A Rio+20 deve contemplar ao mesmo tempo a crise financeira e o retorno vigoroso dos Estados, assim como a força dos países emergentes. São agora acordos políticos suscetíveis a redesenhar o equilíbrio geopolítico do planeta que devem sair da Rio+20.

É preciso lembrar que a Conferência se inscreve em uma crise econômica mundial que repele o meio ambiente à margem das preocupações dos governos. 2012 também será o ano em que vários países (Estados Unidos, China, Rússia, Índia e França, dentre outros) vão mudar de governo. Novas opções geopolíticas são esperadas, suscetíveis a modificar os compromissos de uns e de outros com respeito ao desenvolvimento sustentável do planeta, particularmente em matéria de esforços a cumprir e de solidariedades a construir. Essas incertezas serão, sem dúvida, pesadas para a liberdade de ação dos negociadores.

Seja qual for o resultado da Conferência, o Brasil se beneficiará dele: como mediador de um novo consenso internacional, se esse for obtido, ou como líder dos países

do Sul e promotor de novas concepções do desenvolvimento, se as divergências persistirem.

Referências

ASSESSORIA RELIGIÃO, CIDADANIA, DEMOCRACIA. Disponível em: <<http://www.iserassessoria.org.br>>. Acesso em: 17 abr. 2012.

BODMAN, S. W.; WOLFENSOHN, J. D.; SWEIG, J. E. Global Brazil and U.S: Brazil relations, independent task force report. *Council on Foreign Relations*, New York, n. 66, jul. 2011.

BRASIL, Ministério da Ciência e Tecnologia. *Segunda Comunicação Nacional do Brasil à Convenção: quadro das Nações Unidas sobre mudança do clima: Coordenação-Geral de Mudanças Globais do Clima*. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010. 2 v.

BRASIL. Decreto nº 7.390, de 9 de dezembro de 2010. Regulamenta os arts. 6º, 11 e 12 Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Cadastro nacional de unidades de conservação*: atualizada em 31 jan. 2012. Disponível em: <www.mma.gov.br/cadastro_uc>. Acesso em: 25 abr. 2012.

BRASIL. Ministério do Meio ambiente. *Projeto de Monitoramento do Desmatamento nos Biomas Brasileiros por Satélite – PMDBBS*: 2012. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br>>. Acesso em: 25 abr. 2012.

CARTA MAIOR. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=19261>. Acesso em: 1 abr. 2012.

CENTRE FOR ECONOMICS AND BUSINESS RESEARCH – CERB. *World Economic League Table*: dez. 2011. Disponível em: <<http://www.cebr.com/?=729>>. Acesso em: 25 abr. 2012.

COMITÊ BRASILEIRO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE - PNUMA. *Instituto Brasil PNUMA*. Disponível em: <<http://www.brasilpnuma.org.br/>>. Acesso em: 2 mar. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Indicadores de Desenvolvimento Sustentável. *Estudos & Pesquisas*, Brasília, n. 7, 2010.

INSTITUTO E PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. Código Florestal: implicações do PL 1876/99 nas áreas de Reserva Legal. *Comunicados do IPEA*, Brasília, n. 96, jun. 2011.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA. *Povos indígenas no Brasil 2006/2010*. São Paulo, 2011.

LA VIA CAMPESINA. Disponível em: <<http://viacampesina.org>>. Acesso em: 17 abr. 2012

NERI, M. (Coord.). *De volta ao país do futuro*: FGV/CPS. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2012.

SOARES FILHO, B.; LELLES, W.; VIANA, L. *Conciliando produção agrícola com conservação e restauração de florestas*. 2012. No prelo.

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC/ABS. *O Código Florestal e a Ciência: contribuições para o diálogo*. São Paulo, 2011.

**Para publicar na Revista de Direito Internacional, acesse o endereço eletrônico
www.rdi.uniceub.br ou www.brazilianjournal.org.
Observe as normas de publicação, para facilitar e agilizar o trabalho de edição.**